



## Ata nº 02/2024 - Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Programa Nacional Aldir Blanc

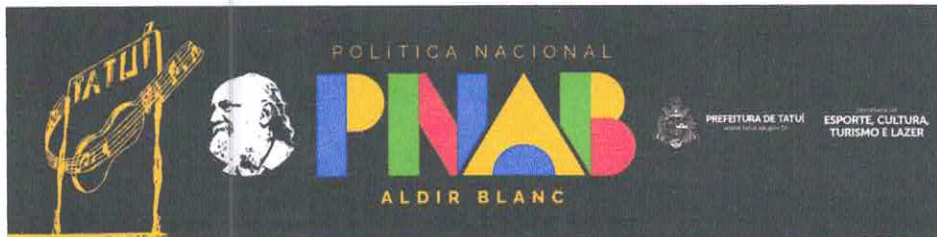
Registra-se nesta ata os atos da CONSULTA PRESENCIAL da PNAB - Programa Nacional Aldir Blanc, ocorrido na terça-feira, 14/05/2024 no CEU das Artes "Fotografo Victor Hugo" e que foi amplamente divulgado (<https://www2.tatui.sp.gov.br/2024/05/13/consulta-publica-presencial-sobre-o-plano-anual-de-aplicacao-de-recursos-da-politica-nacional-aldir-blanc-acontece-no-ceu-das-artes/>), os presentes constam em lista de presença.

A Consulta Presencial apresentou os dados coletados da Consulta Pública Virtual para deliberação dos instrumentos/editais que serão incluídos no PAAR Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) do PNAB - Programa Nacional Aldir Blanc.

A Consulta Virtual foi conduzida pelo diretor estratégico do departamento de cultura Rogério Donisete Leite de Almeida integrante do Grupo de Trabalho e Fiscalização da PNAB, a ata foi redigida por Cristiano Guimaraes de Camargo, diretor estratégico de museus e memória e integrante do Grupo de Trabalho e Fiscalização da PNAB; e as comissões ficaram sob responsabilidades dos integrantes do Grupo de Trabalho e Fiscalização da PNAB e representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais: Anderson Ferreira da Silva e Luana Soares Muzille.

A Consulta Pública Virtual acolheu 118 respostas para deliberação do valor destinado para a cidade de Tatuí de R\$ 868.349,49 (oitocentos sessenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). A aplicação será destinada para:

- Custo Operacional (5%) = Valor de R\$ 40.000,00 - Custeio de estrutura e de ações administrativas.
- Fomento Cultural = Valor de R\$ 400.349,49 - Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições,



festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.

- Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais = Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais = R\$ 60.000,00 - Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.

- Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais = R\$ 150.000,00 - Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.

- Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014) = R\$ 218.000,00 - Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.



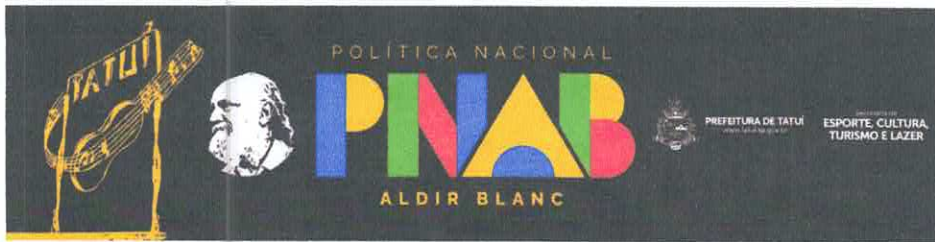
Após apresentado os dados da Consulta Virtual, conforme Ata nº 01/2024 deste GT, foi proposto ao participantes a forma da Escuta Social para deliberação dos presentes que recepcionados por meio da lista de presença, receberam uma numeração, o que foi proposto a formação de dois grupos: sendo o grupo 01 para deliberação dos itens PNAB 2024 – Ações de Fomento à Cultura; e PNAB 2024 – Obras, Reformas, Aquisição de Bens Culturais; e o grupo 02 para debate dos itens: PNAB 2024 – Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais; e PNAB 2024 – Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014). Antes porém foi lido e entregue em formato impresso aos Grupos de deliberação os questionamentos apresentados pelos participantes da Consulta Virtual, para que tivessem conhecimento e pudessem deliberar sobre os posicionamentos ao indicarem a Escuta Social.

## ESCUTA SOCIAL E DELIBERAÇÕES

### PNAB 2024 - AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA

**Proposta do Grupo de Trabalho para Fomento Cultural = Valor de R\$ 400.349,49** - aplicação para 30% do que foi selecionado na Consulta Virtual de 12 itens sendo 04 selecionados com a seguinte proposta de aplicação:

- **R\$ 225.000,00 (duzentos mil reais) sendo 30 propostas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, para Realização de editais para estímulo, fomento, produção e difusão de arte e cultura, para todas as áreas e linguagens artísticas.
- **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) 05 propostas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para Apoio a exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos.
- **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) 05 propostas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para Serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica.



- **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) 10 propostas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para Realização de cursos para formar, especializar e profissionalizar artistas, produtores, técnicos e outros agentes culturais públicos e privados.

**Após amplo debate entre os participantes do Grupo 01 a assembleia aprovou o que segue:**

- **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) sendo 25 propostas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para Realização de editais para estímulo, fomento, produção e difusão de arte e cultura, para todas as áreas e linguagens artísticas.
- **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo 05 propostas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para Apoio a exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos.
- **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo 03 propostas no valor de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais)**, para Serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica.
- **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo 03 propostas no valor de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais)**, para Realização de cursos para formar, especializar e profissionalizar artistas, produtores, técnicos e outros agentes culturais públicos e privados.

**PNAB 2024 - OBRAS, REFORMAS, AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS E SUBSÍDIO A ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS**

Formar uma Comissão para deliberar aplicação na forma de aplicação do item mais votado na Consulta:

- **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo 03 propostas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para Realização de obras, manutenção, ampliação e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, teatros, cinematecas, paisagens culturais e outros espaços culturais público.



**Após amplo debate entre os participantes do Grupo 01 a assembleia aprovou o que segue:**

- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo 02 propostas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para Realização de obras, manutenção, ampliação e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, teatros, cinematecas, paisagens culturais e outros espaços culturais público.

**PNAB 2024 - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS**

Formar uma Comissão para deliberar aplicação na forma de aplicação do item mais votado na Consulta:

- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo 06 propostas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos assim: 03 propostas de Subsídio a espaços culturais e 03 propostas de Subsídio a grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa.

**Após amplo debate entre os participantes do Grupo 02 a assembleia aprovou a proposta apresentada.**

**PNAB 2024 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI N° 13.018/2014)**

Formar uma Comissão para deliberar aplicação na forma de aplicação do item mais votado na Consulta:

- R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) sendo 02 propostas no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), para Edital de seleção por celebração de Termos de Compromisso Cultural.

**Após amplo debate entre os participantes do Grupo 01 a assembleia aprovou o que segue:**



- **R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) sendo 03 propostas no valor de R\$ 72.666,00 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais), para Edital de seleção por celebração de Termos de Compromisso Cultural.**

Apontamentos realizados no decorrer dos pronunciamentos:

1. Possibilidade de aquisição de pianos pela gestão pública bem como a manutenção dos que constam nos equipamentos culturais;
2. Equilíbrio nas propostas de fomento - aumentando os valores para produções de qualidade e reduzindo o total de contemplados;
3. Formação de público deverá ser observado com melhor presteza visto que a verba pública é destinada aos mesmos.
4. Reforma de equipamentos públicos;
5. Instituir o Programa Cultura Viva municipal inspirado na LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/13018.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/13018.htm)) - segundo o que rege o Art. 5º Visando ao desenvolvimento de políticas públicas integradas e à promoção da interculturalidade, são ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva:

- I - intercâmbio e residências artístico-culturais;
- II - cultura, comunicação e mídia livre;
- III - cultura e educação;
- IV - cultura e saúde;
- V - conhecimentos tradicionais;
- VI - cultura digital;
- VII - cultura e direitos humanos;
- VIII - economia criativa e solidária;
- IX - livro, leitura e literatura;
- X - memória e patrimônio cultural;




- XI - cultura e meio ambiente;
- XII - cultura e juventude;
- XIII - cultura, infância e adolescência;
- XIV - agente cultura viva;
- XV - cultura circense;
- XVI - outras ações que vierem a ser definidas em regulamentação pelo órgão gestor da Política Nacional de Cultura Viva.

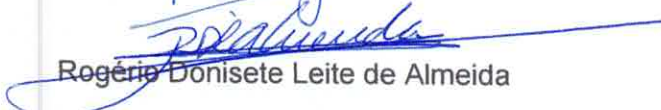
Após deliberação da Consulta Presencial o Grupo de Trabalho propõe ao Conselho Municipal de Políticas culturais se manifeste por meio de seus membros e que registre em ata e aprove para encaminhamento ao Órgão Municipal de Cultura.

O Grupo de Trabalho solicita ao Órgão Municipal de Cultura o registro da Ata e apresentação das deliberações nela contida para apresentar a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais na quinta-feira, 16/05/2024 às 17h no Centro Cultural Municipal.

Sem mais, registra-se esta ata aos 14 de maio de 2024 dando ciência:

#### **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**

  
Cristiano Guimaraes de Camargo

  
Rogério Donisete Leite de Almeida

#### **Conselho Municipal de Políticas Culturais**

  
Anderson Ferreira da Silva

  
Luana Soares Muzille.